



DECRETO No:00740 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CRUZEIRO DA FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1359 / 2023

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO VIGENTE.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	IPREM-CF		
03.01	IPREM-CF		
03.01.01	IPREM-CF		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0031	PREVIDENCIA PROPRIA		
04.122.0031.2103	MANUTENÇÃO DO IPREM-CF		
3.1.90.11.00	002 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		55.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	55.000,00
3.1.91.13.00	007 Obrigações Patronais RPPS		8.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 63.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

03	IPREM-CF		
03.01	IPREM-CF		
03.01.01	IPREM-CF		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0031	PREVIDENCIA PROPRIA		
04.122.0031.2103	MANUTENÇÃO DO IPREM-CF		
3.1.90.04.00	001 Contratação por Tempo Determinado		8.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	8.000,00
3.3.90.35.00	011 Serviços de Consultoria		10.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	10.000,00
3.3.90.36.00	012 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		25.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	25.000,00
3.3.90.39.00	013 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	1.802.000.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	20.000,00
TOTAL:			R\$ 63.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CRUZEIRO DA FORTALEZA, 9 DE MAIO DE 2024